

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 05 de março de 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Em 05.03.2025, às 13h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Deborah Stern Vieitas, Presidente da Mesa. Daniel Pareto, Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a eleição do Sr. Carlos Díaz Álvarez para o cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo da Companhia; (ii) a eleição da Sra. Cristina San Jose Brosa para a função de membro do Comitê de Riscos e Compliance; e (iii) a confirmação da composição do Comitê Riscos e Compliance.

DELIBERAÇÕES: Feitos os devidos esclarecimentos, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram:

(i) a eleição, para um mandato complementar, que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2025, na qualidade de Diretor Vice-Presidente Executivo, do Sr. **Carlos Díaz Álvarez**, espanhol, casado, administrador, portador do passaporte espanhol nº PAC508764, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. W Torre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo/SP;

Restou consignado em ata que: (i) a eleição ora deliberada foi recomendada pelo Comitê de Nomeação e Governança da Companhia; e (ii) o Diretor Vice-Presidente Executivo ora eleito declarou estar desimpedido na forma da lei para o exercício do respectivo cargo e que preenche as condições previstas na Resolução CMN nº 4.970/2021, tendo apresentado a respectiva declaração e autorização requerida pela referida norma, e somente será empossado em seu respectivo cargo após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil e a concessão do visto de trabalho pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, de modo que seja possível exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo da Companhia.

Os membros do Conselho também registram nesta ata que, ao tomar posse no cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo da Companhia, o Sr. Carlos Díaz Álvarez assumirá de imediato a função de diretor responsável pelo gerenciamento de riscos (CRO) do Conglomerado Prudencial do Banco Santander (Brasil) S.A., substituindo o Sr. Gustavo Alejo Viviani, que passou a ocupar o cargo interinamente a partir de 28 de fevereiro.

(ii) a eleição, nos termos do artigo 14, § 6, do Estatuto Social da Companhia e da recomendação favorável do Comitê de Nomeação e Governança, para mandato complementar, o qual se estenderá até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2025, da Sra. **Cristina San Jose Brosa**, espanhola, divorciada, administradora, portadora do passaporte espanhol PAN818923, com endereço comercial na Avenida de Cantabria, s/n, Edifício Pereda, 1ª Planta, 28660, Boadilla del Monte, Madrid/Espanha, como membro do Comitê de Riscos e Compliance. A Sra. San Jose declarou que não está incurso em crime algum previsto em lei, que a impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedades por Ações; e

(iii) confirmar a composição do **Comitê de Riscos e Compliance**, todos com mandato até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2025, a saber: Sr. **José de Paiva Ferreira**, português, casado, administrador de empresas, titular da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº

W274948-B, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.805.468-06, na qualidade de Coordenador; Sra. **Deborah Stern Vieitas**, brasileira, solteira, maior, administradora pública e jornalista, titular da cédula de identidade RG nº 3.839.280-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.968.828-55; Sr. **Jaime Leôncio Singer**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da cédula de identidade RG nº 39.874.333-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.705.005-15; Sr. **José Mauricio Pereira Coelho**, brasileiro, casado, contador, titular da cédula de identidade RG nº 06.109.071-81-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 853.535.907-91, todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041, CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo/SP; e **Cristina San Jose Brosa**, espanhola, divorciada, administradora, portadora do passaporte espanhol PAN818923, com endereço comercial na Avenida de Cantabria, s/n, Edifício Pereda, 1ª Planta, 28660, Boadilla del Monte, Madrid/Espanha, na qualidade de Membros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi circulada para assinatura eletrônica pelos membros do Conselho. Mesa: Deborah Stern Vieitas - Presidente da Mesa. Daniel Pareto - Secretário da Mesa. Conselheiros: Sra. Deborah Stern Vieitas – Presidente; Sr. Javier Maldonado Trinchant – Vice-Presidente; e Srs.(as) Cristiana Almeida Pipponzi, Cristina San Jose Brosa, Deborah Patricia Wright, Ede Ilson Viani, José de Paiva Ferreira, Marília Artimonte Rocca, Mario Roberto Opice Leão, Pedro Augusto de Melo e Vanessa de Souza Lobato Barbosa – Conselheiros. São Paulo, 05 de março de 2025.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Daniel Pareto
Secretário